

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 141/2011 – SRP PROTOCOLO ORIGEM N.º 11.208.681-1
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2013 - PROTOCOLO N.º 11.786.019-1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PROTOCOLO N.º 11.887.443-9
SEGUNDO TERMO ADITIVO – N.º 13.048.155-8
E TERCEIRO TERMO ADITIVO – N.º 13.151.598-7



SEJU
N.º
Visto...

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU e a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU - PARTICIPANTE DO SRP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.245.920/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos s/n, 2º andar, ala “D”, Bairro Centro Cívico, nesta Capital do Estado do Paraná, neste ato representada pela sua Secretária, **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, RG 3.028.650-2, CPF 535.731.619-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.767.790/0001-09, com sede na Rua Francisco Nowotarski, 82, Bairro Fazendinha, município de Curitiba - Pr, CEP 81.320-100, e-mail: rui@tecnolimp.com.br, site: www.tecnolimp.com.br, contato: (41) 3046-8856 (Rui Reginaldo Tomczyk) cel. (41) 9104-1154 / 3239-1070 (central), Fax: (41) 3039-3536, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ HONÓRIO DA SILVA**, CPF 218.966.318-00, RG 13.394.278-5 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, protocolo nº 13.151.598-7, que será regido pelas condições constantes do Edital de Pregão Presencial n.º 141/2011 SEAP/DEAM - SRP, na Lei Estadual n.º 15.608/07, Decreto n.º 5.306/2002 e da proposta da CONTRATADA, datada de 23 de outubro 2012, integrantes do(s) processo(s) nº 11.208.681-1, mediante as cláusulas e condições transcritas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente instrumento por objetivo, e com fulcro na Lei Federal 8.666/93 no artigo 65 §2º, II e suas alterações, **suprimir** do contrato os quantitativos a seguir expostos:

- Limpeza da área interna - **600 m²**
- Auxiliar de Serviços Gerais - **01 (um) posto;**
- Copeira - **01 (um) posto;**
- Portaria - **03 (três) postos;**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor **mensal** atual de R\$ 79.935,58 (setenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), passará a ser de **R\$ 64.942,67 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)** e o valor estimado para um período de 09 (nove) meses de R\$ **584.484,03** (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e três centavos), conforme discriminado a seguir:

POR METRAGEM

R\$1,00

LIMPEZA	Área em M²		Valor Unitário m²	Valor Mensal com supressão	Valor para 09 (nove) meses
	Anterior	c/supressão			
Interna	7.995	7.395	4,18	30.911,10	278.199,90
Área de Vidros	2.398	2.398	0,57	1.366,86	12.301,74
Área Externa – Pátios	574	574	0,10	57,40	516,60
TOTAL	-	-	-	32.335,36	291.018,24

POR POSTO DE TRABALHO

R\$1,00

Posto de Trabalho 40h semanais	Quantidade		Valor Unitário	Valor Mensal com supressão	Valor para 9 (nove) meses
	Anterior	c/supressão			
Auxiliar de Serviços Gerais	3	2	2.085,62	4.171,24	37.541,16
Copeiragem	4	3	2.139,33	6.417,99	57.761,91
Porteiro	11	8	2.752,26	22.018,08	198.162,72
TOTAL	18	13	-	32.607,31	293.465,79



SEJU
N.º
Visto...

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 4902.14421414.180, Elemento de Despesa 3390.3700, Fonte 100, sendo:

a) **37.01** – Limpeza e Conservação mensal de R\$ 32.335,36, Maio a Dezembro/2014 de R\$ 258.682,88 e Janeiro/2015 o valor será de R\$ 32.335,36, totalizando em 09 (nove) meses = R\$ 291.018,24;

b) **37.04** – Copa e Portaria mensal de R\$ 32.607,31, Maio a Dezembro/2014 de R\$ 260.858,48, e Janeiro/2015, o valor será de R\$ 32.607,31, totalizando em 09 (nove) meses R\$ 293.465,79.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O início do presente instrumento será contado a partir de **01/05/2014** e término em **31/01/2015**, admitindo nova prorrogação, desde que no interesse da administração pública e observada a legislação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato originário e aditivos anteriores, que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 19 de Agosto de 2014.

MARIA TEREZA UILLE GOMES de Souza Grota
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Secretária de Estado, em Exercício
Resolução n.º 460/2013 GS/SEJU
DOE n.º 8.850 de 03/12/2014

JOSÉ HONÓRIO DA SILVA
TEGNOLIMP SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA

Nome:
RG

Nome:
RG



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 13.151.598-7

I. Com base na Informação n.º 262/2014, da Coordenadoria Jurídica da Administração Pública, da Procuradoria Geral do Estado, fls. 44-47 e Despacho n.º 52/2014 - ATJ/SEJU, **AUTORIZO**, a formalização de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 051/2014 – GAS/SEJU, decorrente do Pregão Presencial n.º 141/2011 – DEAM/SEAP - SRP, firmado por esta Secretaria e a Empresa Tecnolimp Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, copeiragem, portaria e serviços gerais, visando a supressão de 600m² (seiscentos metros quadrados) da limpeza de área interna, bem como de 05 (cinco) postos de trabalho, sendo 3 (três) postos de portaria, 1 (um) posto de copeira e 1 (um) posto de auxiliar de serviços gerais, com redução de 18,75% (dezoito virgula setenta e cinco por cento) do objeto contratual, passando a execução mensal do contrato para o valor de R\$64.942,67 (sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

II. Ao Grupo Administrativo Setorial – GAS, para providências.

Curitiba, 19 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uliaszko de Souza Grota
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Em Exercício
Resolução nº 460/2012 - GS/SEJU
DOE n.º 8.850 de 02/12/2012

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SEED/COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL ADROALDO AUGUSTO
COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 005/2014

- 1- A SEED/Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo torna público que fará realizar Licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço, regido pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, sob o número de série anual 005/2014, para Aquisição de gêneros alimentícios para o CAE Adroaldo Augusto Colombo.
 - 2- O endereço para retirada do Edital é: Linha cinco mil, Zona rural, Palotina - Fone 44 3649 5311. At. Comissão Permanente de Licitação
 - 3- O Edital pode ser solicitado pelo e-mail: colegioagricola@bol.com.br
 - 4- A data limite para entrega da proposta será dia 01 de outubro, às 09:00 horas, no Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo, quando será realizada a Sessão de Abertura dos Envelopes.
 - 5- Valor Máximo Total Admissível: **R\$ 13.749,40** (treze mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
- Palotina 22 de setembro de 2014.
Gelso Dalla Costa
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 144,00 - 92396/2014

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DO NOROESTE-EFP
RESULTADO DO CONVITE Nº. 015/2014

- 1- EMPRESA VENCEDORA: SUPERMERCADO ZANZARINI LTDA, com valor de R\$ 30.278,00 (trinta mil duzentos e setenta e oito reais) OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
- VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO - R\$ 30.278,00 (trinta mil duzentos e setenta e oito reais)

Diamante do Norte, 22 de Setembro de 2014
ROSEMERI RUMIN PEREGO TOLIM - Presidente da C. P. L.

R\$ 72,00 - 92617/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LOANDA
COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2014 - SEED/NRE LOANDA

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de reparos na rede elétrica e instalação de 16 aparelhos de ar condicionado, no Colégio Estadual Humberto de Campos, localizado na Rua João Polini, nº 560, Centro, no município de Querência do Norte, na circunscrição do NRE de Loanda.

A Direção do Colégio Estadual Humberto de Campos, do município de Querência do Norte Estado do Paraná comunica, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 6012/2011, o ato de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO à CONSTRUTORA CENTER LUZ LTDA com o valor de R\$ 53.617,32 (Cinquenta e três mil Seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Parecer de Julgamento exarado pela Comissão de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação.

Querência do Norte, 18 de Setembro de 2014

Rogério José Pinze
Diretor do Colégio Estadual Humberto de Campos

R\$ 168,00 - 92440/2014

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013 - CRE

PROCESSO 13.292.613-1

CONTRATANTE: Coordenação da Receita do Estado - CRE

CONTRATADA: HSBC BANK BRASIL S.A, CNPJ 01.701.201/0001-89

CLÁUSULA PRIMEIRA - A vigência do contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2014

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor previsto para o novo período contratual é de R\$33.165,00 (trinta e três mil cento e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do contrato inicial, passando este instrumento a fazer parte integrante daquele.

DATA DA ASSINATURA 29/08/2014

R\$ 96,00 - 92336/2014

**Secretaria de Estado da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Protocolo: 13.143.550-9

TERMO DE COOPERAÇÃO 015/2014 - SEJU / UNILA
OBJETO: Desenvolvimento de atividades conjuntas relacionadas ao

ensino, educação e atenção em saúde dos indivíduos privados de liberdade.

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU e Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Valor: Não envolve transferência de recursos.

Vigência: Por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação.

Autorização governamental em 07/08/2014

Curitiba, 19 de setembro de 2014

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

R\$ 96,00 - 92296/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PE 013/2014 - Extrato Contrato nº 056/2014 Protocolo nº 13.129.256-2

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA - Objeto: manutenção corretiva do grupo gerador da Casa de Custódia de Londrina. Valor: R\$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais) Dotação Orçamentária 4903 14421034 183 Natureza despesa -3390.3913 fonte 100. Vigência 22/09/2014 a 20/12/2014.
NE 49000000401858-1

Curitiba, 22 de setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 92511/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROTOCOLO: 13.000.213-7

DOCUMENTO: Contrato nº 077/2014 - A

CONTRATADA: SERVO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

OBJETO: Reparos no bloco de alojamento da Colônia Penal Agroindustrial de Maringá - CPIM, sito a Estrada Velha de Paiçandu, nº 2012, Centro, no Município de Maringá.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias corridos.

VALOR: R\$ 189.225,48 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)

RECURSO: Empenho nº 49000000401710-1, Dotação Orçamentária 49030000, Projeto Atividade 4183, Natureza da Despesa 3390.3912, Fonte 100- SEJU/DEPEN, datado de 22/08/2014.

DATA: 17 de setembro de 2014.

AIRTON SOZZI JUNIOR

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED,
EM EXERCÍCIO

R\$ 144,00 - 92660/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PP 055/2013 CONTRATO 148/2013 Prot nº 13.231.349-0,

- Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e FMC Trade Importação e Exportação Ltda Objeto: Aquisição de material de construção Valor: R\$ 55.439,99 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos) Dotação Orçamentária: 4960.14421034.184 - Ações do FUPEN, Natureza da Despesa 3390.3009 - Material para Manutenção de Bens Imóveis, Fonte de Recurso: 250 Conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual 15.608/2007. Vigência: 26/08/2014. Autorizo secretarial em 25/07/14.

Curitiba, 04 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 96,00 - 92665/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PP 141/2011 -SRP DEAM/SEAP CONTRATO 003/2013 Terceiro Termo Aditivo Prot. nº 13.151.598-7, - Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e Tecnolimp Serviços Ltda Objeto: Supressão em 18,76% do valor do contrato. Conforme Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual 15.608/2007. Vigência: até 31/01/2015. Autorizo secretarial em 19/08/14.

Curitiba, 15 de setembro de 2014

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 72,00 - 92589/2014

Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 13.217.215-3

PREGÃO ELETRÔNICO 225/2014-SESA - (ADJUDICADOS)

SANIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, lote único, R\$ 28.000,00

Curitiba, 23 de setembro de 2014

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

R\$ 72,00 - 92640/2014